



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 41/2025

Autoria: Vereador Paulo Ricardo de Britto Menezes

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynart de Oliveira, bem como à Secretaria de Obras do Município, a **recuperação do calçamento e a manutenção do bueiro da Rua S, no Conjunto Albano Franco.**

JUSTIFICATIVA

A Rua S, no Conjunto Albano Franco, encontra-se com trechos do calçamento danificados, ocasionando transtornos na circulação de veículos e oferecendo riscos aos pedestres, especialmente idosos e crianças. Além disso, o bueiro existente necessita de manutenção, pois apresenta acúmulo de resíduos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. A recuperação do calçamento e a manutenção do bueiro são medidas essenciais para melhorar a mobilidade e preservar a infraestrutura urbana.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 19 de agosto de 2025.


PAULO RICARDO DE BRITTO MENEZES
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

Autoria: Vereador Paulo Ricardo de Britto Menezes

Excelentíssimo Senhor Alcides Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa. nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, bem como à Secretaria de Obras do Município, a **recuperação do calçamento e a manutenção do bueiro da Rua S, no Conjunto Albano Franco.**

JUSTIFICATIVA

A Rua S, no Conjunto Albano Franco, encontra-se com trechos do calçamento danificados, ocasionando transtornos na circulação de veículos e oferecendo riscos aos pedestres, especialmente idosos e crianças. Além disso, o bueiro existente necessita de manutenção, pois apresenta acúmulo de resíduos, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. A recuperação do calçamento e a manutenção do bueiro são medidas essenciais para melhorar a mobilidade e preservar a infraestrutura

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 19 de agosto de 2025.


PAULO RICARDO DE BRITTO MENEZES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO nº 41 /2025

AUTORIA: VEREADORA ALINE VIEIRA DOS SANTOS

EMENTA: Solicita limpeza e retirada de veículos em estado de deterioração e abandono no terreno anexo a UBS São José e a Clínica 24h Nossa Senhora da Boa Hora.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAÇÃO**, em que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, execução de serviço de limpeza no terreno anexo a Unidade Básica de Saúde São José e da Clínica de Saúde da Família 24h Nossa Senhora da Boa Hora.

DA JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reguardar a saúde de todos os Maruinenses.

O matagal e a presença de veículos destruídos no terreno anexo aos mencionados prédios têm contribuído para a proliferação de focos de insetos e animais transmissores de doenças, comprometendo a saúde da população que utiliza os serviços de saúde no local. Nesse sentido, a Vereadora que esta subscreve, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a limpeza completa do terreno, bem como a retirada imediata dos veículos abandonados, visando garantir um ambiente mais seguro, higienizado e adequado para os cidadãos Maruinenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
ESTADO DE SERGIPE

O atendimento a essa solicitação é imprescindível para o combate e prevenção de doenças, reforçando o compromisso com a saúde pública e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que esta indicação, devido à urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2025.


Aline Vieira dos Santos
Vereadora